

Política de Responsabilidade Socioambiental

Dezembro 2025



| Conteúdo | |
|----------|--|
| 1. | INTRODUÇÃO |
| 2. | PÚBLICO ALVO |
| 3. | OBJETIVO |
| 4. | RESPONSABILIDADES |
| 4.1 | Diretorias e Gerências |
| 4.2 | Área de Risco e Controles Internos |
| 4.3 | Compliance |
| 4.4 | Auditoria Interna |
| 4.5 | Área de Negócios |
| 4.6 | Pessoas Vinculadas |
| 5. | PRINCÍPIOS |
| 6. | DIRETRIZES |
| 6.1 | Diretrizes Gerais |
| 6.2 | Princípios da Responsabilidade Socioambiental |
| 6.3 | Estratégia e Governança Socioambiental |
| 6.4 | Riscos e Partes Interessadas |
| 6.5 | Os 5 R da Sustentabilidade |
| 7. | IMPACTOS DECORRENTES DA NÃO OBSERVÂNCIA |
| 8. | DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA |
| 9. | BASE LEGAL |
| 10. | DISPOSIÇÕES GERAIS |
| 11. | INFORMAÇÕES DE CONTROLE |
| 12. | RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO E APROVAÇÕES |

1. Introdução

AZIMUT BRASIL WEALTH MANAGEMENT LTDA ("GESTORA"), AZIMUT BRASIL DTVM LTDA ("DTVM"), AZFLOW CONSULTORIA LTDA ("AZFLOW") e AZIMUT BRASIL CONSULTORIA E CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA ("CONSULTORIA") alinhadas com as diretrizes do Grupo Azimut, estabeleceram sua Política de Responsabilidade Socioambiental.

Parte integrante do Grupo Azimut, a AZBR tem a sua composição acionária detida pela AZ Brasile Holding Ltda.

2. Público Alvo

As regras contidas neste Código aplicam-se às pessoas vinculadas.

Definimos como Pessoas Vinculadas:

- profissionais com vínculo CLT e estagiários;
- administradores, empregados e demais prepostos que desempenhem atividades na AZBR;
- Consultores de Valores mobiliários autorizados pela CVM e vinculados às empresas de consultoria do Grupo;
- Agentes de Investimentos (AI) que prestem serviços ao intermediário;
- profissionais que mantenham contrato de prestação de serviços com a AZBR;
- pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, participantes do quadro societário da AZBR.

3. Objetivo

A Política de Responsabilidade Socioambiental tem como objetivo estabelecer as diretrizes da **AZBR** para garantir a incorporação dos princípios e diretrizes desta política nos negócios, processos e relacionamentos com seus colaboradores, clientes e a sociedade.

4. Responsabilidades

4.1 Diretorias e Gerências

- Acompanhar sua equipe e promover orientação no cumprimento desta política, garantindo a aderência dos processos da organização às diretrizes aqui estabelecidas, fomentando o avanço das demais práticas de sustentabilidade mencionadas;
- Criar medidas, estratégias e ações de sustentabilidade corporativa, envolvendo as questões de desenvolvimento econômicos e balanceando com a responsabilidade socioambiental;
- Submeter ao Compliance a análise de background check antes de qualquer contratação.

4.2 Área de Risco e Controles Internos

- Revisar/atualizar essa Política a cada 5 anos ou sempre que necessário;
- Auxiliar as áreas de negócio na elaboração de planos de ação para mitigar riscos decorrentes da não aderência a esta política, bem como acompanhar a evolução dos referidos planos;
- Responsável pelo monitoramento e reporte dos registros de incidentes relacionados à Responsabilidade Socioambiental ao órgão responsável.

4.3 Compliance

- Informar mudanças regulatórias que, de alguma forma, possam impactar esta Política;
- Realizar background check (analisar previamente e realizar a pesquisa reputacional) de todos os clientes, parceiros, fornecedores, prestadores de serviço e submeter ao Comitê da Diretoria, para conhecimento e avaliação caso necessário;
- Disseminar a cultura de risco socioambiental em todos os níveis hierárquicos.

4.4 Auditoria Interna

- Revisar e avaliar a eficiência quanto à implementação e aos controles da instituição.

4.5 Área de Negócios

- Apoiar na identificação e monitoramento dos riscos socioambientais, bem como seus respectivos planos de ação;
- Cumprir as diretrizes dessa política.

4.6 Pessoas Vinculadas

- Conhecer e cumprir todas as Políticas, Manuais e procedimentos adotados pela instituição.

5. Princípios

Princípios que norteiam a atuação da AZBWM:

- **Ética, Transparência e Combate à Corrupção:** Atuação de forma ética e transparente como pilares do relacionamento com seus colaboradores, clientes e o público em geral, respeitando o diálogo e prestando contas sobre suas atividades. Ademais, é política da Instituição o respeito aos direitos humanos e combate a toda prática de atos que importem em qualquer tipo de discriminação, corrupção ou violação de direitos;
- **Eficiência Ambiental:** Consumo sustentável de recursos naturais e de materiais nos processos internos e nas contratações de bens e serviços;
- **Diversidade:** Respeitar a diversidade humana e cultural da nossa força de trabalho e do país onde atuamos.
- **Proteção e Conservação:** Respeito ao meio ambiente e contribuição para a proteção e conservação dos ecossistemas, dos recursos hídricos e da biodiversidade e desenvolvimento de soluções que promovam uma economia de baixo carbono;

- **Promoção do Desenvolvimento Sustentável:** Atuação colaborativa junto a clientes, fornecedores, concorrentes, governo e demais atores da cadeia de valor, a fim de promover por meio de nossos serviços e relacionamentos o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações;
- **Conformidade com a legislação:** Desempenho pro-ativo e alinhado com os tratados internacionais, as regras e políticas públicas brasileiras.

6. Diretrizes

6.1 Diretrizes Gerais

A responsabilidade socioambiental faz parte do comprometimento da Azimut com as boas práticas de Governança Corporativa, os princípios éticos da Companhia, requisitos legais, regulamentares o que está associado ao crescimento sustentável e perpetuidade do Negócio, auxilia na geração de valor aos clientes pois as informações prestadas são confiáveis e fornecem subsídios para tomada de decisões.

A DTVM não atua com concessão e/ou Operações de Crédito em suas atividades. Assim possui exposição reduzida ao risco socioambiental.

A direção de responsabilidade social e ambiental, em conjunto com outras ferramentas, orienta a atuação da Instituição na promoção da sustentabilidade, assegurando coordenação e atuação integrada da PRSA com as demais políticas.

Os limites estabelecidos devem ser respeitados pelos colaboradores e acompanhados pelo responsável, bem como monitorado pelas áreas competentes.

A Responsabilidade Socioambiental não é atribuição exclusiva de uma área da AZIMUT, todos os colaboradores são os responsáveis socioambientais das suas atividades, área ou unidade de negócio, perpetuando desta forma a cultura na Companhia. Qualquer exceção ou dúvida referente à essa Política deve ser reportada à área de Compliance.

Esta presente Política cancela e substitui todas as orientações anteriores sobre o assunto, tanto verbais, escritas, impressas e entra em vigor na data da sua publicação.

6.2 Princípios da Responsabilidade Socioambiental

A responsabilidade ambiental na AZBWM é pautada pelos seguintes princípios:

Relevância: O grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações da instituição;

Proporcionalidade: A compatibilidade com a natureza da instituição e com a complexidade de suas atividades e de seus serviços e produtos financeiros.

6.3 Estratégia e Governança Socioambiental

A governança é a principal forma de alcançar a sustentabilidade nos métodos de trabalho e tomada de decisões da Instituição, os quais são continuamente revisitados e modernizados. A governança é fundamental para garantir a transparência nos processos de trabalho e decisórios da AZBWM. Entre as atuações estratégicas e operacionais

atreladas à Governança Socioambiental da AZBWM, a qual contempla as partes interessadas e seus impactos sobre a sociedade e o meio ambiente, temos:

Ética, Transparência e Combate à Corrupção: Restrições comerciais à empresas que estejam envolvidas com a prática de crimes ambientais ou com trabalho análogo ao escravo ou infantil em sua cadeia, bem como, visar o relacionamento ético e transparente entre a Azimut e suas partes interessadas, abstendo-se de práticas abusivas, combatendo a corrupção e a fraude e todas as formas ou atividades desta natureza, para que assim seja possível construir relações pautadas na confiança e na qualidade visando uma parceria de longo prazo.

Eficiência Ambiental: Assegurar uma gestão responsável sobre os impactos socioambientais causados pelas atividades diretas, indiretas da empresa, o consumo sustentável de recursos naturais e de materiais nos processos internos e nas contratações de bens e serviços.

Diversidade: Respeitar a diversidade garantindo a igualdade de oportunidades, contribuindo para assegurar efetivamente uma remuneração que garanta um nível de vida digna para todos os profissionais, promovendo condições de trabalho adequadas e o bem-estar dos colaboradores, por meio de padrões de saúde e de segurança ocupacional.

Proteção e Conservação: Sensibilizar e alertar os profissionais para as questões de responsabilidade socioambiental, estimulando os processos de desenvolvimento e inovação voltados à ética, à cidadania, à preservação da biodiversidade e dos recursos naturais, respeito ao meio ambiente e contribuição para a proteção e conservação dos ecossistemas, dos recursos hídricos e da biodiversidade e desenvolvimento de soluções que promovam uma economia de baixo carbono, estabelecendo padrões que visem à conduta empresarial responsável, buscando um equilíbrio entre os objetivos do negócio e as práticas que promovam o crescimento sustentável.

Promoção do Desenvolvimento Sustentável: Desenvolver, implantar, e manter diretrizes próprias de sustentabilidade na estratégia de negócios que estimulem o comprometimento da cadeia de valor, atuando de forma colaborativa junto a clientes, fornecedores, concorrentes, governo e demais atores da cadeia de valor, a fim de promover o desenvolvimento sustentável, melhorar a competitividade e minimizar os riscos relacionados a questões ambientais e sociais.

Conformidade com a legislação: Atuar de forma ética, transparente e respeitosa como pilares do nosso relacionamento com nossos colaboradores, clientes e o público em geral, prestando contas sobre suas atividades. Ademais, é política da Instituição o respeito aos direitos humanos, combate a toda prática de atos que importem em qualquer tipo de discriminação, corrupção ou violação de direitos, alinhado com os tratados internacionais, as regras e políticas públicas brasileiras.

Oportunidades e Projetos: Avaliar as oportunidades a fim de criar linhas especiais de produtos e serviços para clientes interessados em promover negócios que visam o desenvolvimento sustentável e incentivar projetos que busquem melhoria da qualidade de vida da comunidade, o uso sustentável do meio ambiente, bem como ações de reintegração social através da cultura, educação e esporte.

A organização possui pontos focais às temáticas igualitárias e ambientais, além de comitês corporativos para discussão, deliberação e acompanhamento da integração das dimensões social e ambiental em sua estratégia, políticas, práticas e procedimentos.

A gestão de sustentabilidade inclui aspectos transversais, com impacto dentro e fora da Organização. Dentre as diversas políticas e procedimentos específicos da AZBWM, destacam-se as seguintes:

- **Política e Procedimento de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo:** Todas as pessoas vinculadas da AZBWM são responsáveis por cumprir com os procedimentos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento de armas de destruição em massa.
- **Política de Anticorrupção:** Estabelece padrões mínimos de comportamento exigidos frente às situações que possam envolver, aparentar ou caracterizar corrupção. Todas as pessoas vinculadas da AZBWM são responsáveis por cumprir e observar a Política de Anticorrupção.

- **Código de Ética e Conduta:** Um elevado padrão de integridade pessoal e conduta são exigidos de todas as pessoas vinculadas da AZBWM na condução dos negócios do Grupo e de seus assuntos pessoais, de acordo com o Código de Conduta, que defende os valores e princípios de negócios do Grupo Azimut e os compromissos com as partes interessadas.
- **Política de Relacionamento com Clientes:** tem como objetivo garantir que a experiência junto à instituição seja sempre transparente, justa e dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com diretrizes para assegurar uma relação saudável. É o compromisso da AZBWM com a excelência na prestação de serviços e a negociação justa com os clientes, que determina padrões mínimos para garantir uma resolução adequada das reclamações dos clientes, em conformidade com os requisitos regulamentares e códigos de conduta aplicáveis.
- **Política de Contratação de Serviços de Terceiros:** tem como objetivo estabelecer princípios e diretrizes relativos ao processo de contratação de serviços de terceiros (“Prestador”), visando à segurança operacional, jurídica e reputacional.
- **Política de Denúncia e Política de Ouvidoria:** Possui canais de comunicação com suas principais partes interessadas.
- **Política de Riscos:** O gerenciamento integrado de riscos que atende a Resolução 4.557/17, inclui o risco socioambiental.

6.4 Riscos e Partes Interessadas

A AZBWM busca trabalhar com Fornecedores, Parceiros, Prestadores de Serviço e clientes que tenham boa conduta social, ambiental, reputacional, responsável, ética e demonstrem adoção de boas práticas dentro de suas empresas, para isso, conforme procedimentos descritos na Política de PLD/CFT, o Compliance realiza o background check de todos para análise de risco reputacional. Quando necessário, convoca o Comitê da Diretoria e Compliance para apresentar o caso e deliberar em conjunto com os outros membros sobre a decisão de relacionamento com determinada entidade.

Assim, evidamos os melhores esforços para evitar a contratação de qualquer terceiro que não observe a legislação vigente no que diz respeito às práticas de anticorrupção, lavagem de dinheiro, trabalho infantil, trabalho escravo, ambiental ou qualquer outro crime ou prática contrária aos direitos humanos.

Desenvolvemos e apoiamos as boas práticas socioambientais para fortalecimento de setores e segmentos estratégicos com os quais a AZBWM se relaciona, melhorando a competitividade e minimizando riscos relacionados a questões ambientais e sociais, isto posto, alguns ramos de atividade ou setores demandam análises adicionais por apresentarem riscos socioambientais mais relevantes e caso aprovado, classificamos internamente como risco alto:

- Agricultura
- Armas e munição
- Construção Civil
- Bebidas
- Geração e transmissão de energia
- Manejo Florestal e Silvicultura
- Mineração

- Pecuária, avicultura e suinocultura
- Pesca e aquicultura
- Papel e Celulose
- Petróleo e Gás
- Químico e Petroquímico
- Siderurgia e Metalurgia
- Tabaco

Incluímos nos contratos cláusulas mínimas de declaração e garantia que visam desestimular tais práticas. Cláusula que estipula obrigações socioambientais, incluindo a prevenção de trabalho escravo, infantil e exploração sexual, o respeito ao meio ambiente e o combate a todas as formas de corrupção, entre outros. Due Dilligences também são efetuadas para avaliar os riscos de novos negócios com potenciais parceiros. As renovações de Due Diligence ocorrem periodicamente após início do relacionamento.

6.5 Os 5 R da Sustentabilidade

Os 5Rs da sustentabilidade são um forte exemplo do movimento e compromisso que envolve clientes, empresas e sugere mudanças de comportamento, com o objetivo de sensibilizar o ato de descartar e consumir com responsabilidade. Na Azimut, consideramos os requisitos de sustentabilidade tanto nas nossas instalações e atividades administrativas, quanto contribuímos com a preservação do meio ambiente por meio dos 5 R:

Repensar: Consumir produtos de modo responsável é uma importante lição da Educação Financeira. Antes de consumir um produto, deve-se pensar na sua real necessidade e no resíduo que pode ser gerado. Realmente precisa do que está comprando? Se compramos algo novo, o que fazemos com o antigo? Este é o momento para refletirmos sobre nossos hábitos. Muitas vezes, reduzir o consumo pode não ser possível em uma escala maior, mas podemos sim fazer escolhas que minimizem os impactos ambientais, sociais e econômicos negativos. Avaliar sempre a rotulagem ambiental e ciclo de vida do produto, desde a extração da matéria-prima até o seu descarte, considerando o consumo de energia e de água, a emissão de carbono, condições de trabalho na cadeia, formas de distribuição etc.

Reducir: O consumismo. Reduzir o consumo, evitar desperdício e optar por itens que tenham maior durabilidade, ainda que sejam um pouco mais caros (mas que serão substituídos apenas no longo prazo), podem ser os primeiros passos para colocar em prática um novo estilo de vida. Imprimir frente e verso do papel, trocar livros e roupas entre amigos e familiares, usar lâmpadas econômicas, pilhas recarregáveis, embalagens retornáveis, comprar a granel, usar garrafas ou canecas no lugar dos copos plásticos, são outros ótimos exemplos fáceis de adaptar no dia a dia sem, necessariamente, mudar o seu padrão de vida.

Reaproveitar materiais: Reaproveitar produtos significa dar uma nova utilidade para um item já usado e assim estender sua vida útil para evitar um novo processo de produção. Assim, potes de vidro viram recipientes para guardar alimentos, caixas de sapato se transformam em organizadores de objetos, sacolas de supermercado viram saquinhos de lixo, garrafas de vidro podem ser usadas como vasos etc. A internet está cheia de ótimas ideias de economia doméstica para reaproveitar objetos (e até mesmo sobras de alimentos). Dá para aliviar o orçamento e cuidar do planeta ao mesmo tempo.

Reciclar: É preciso. Diferentemente do reaproveitamento do lixo, o trabalho com reciclagem de materiais requer um processo industrial que irá transformar um resíduo em um novo produto. Esta opção diminui a necessidade de explorar novos recursos na natureza, custa mais barato do que produzir da maneira tradicional, já que exige menos energia e insumos, e gera emprego e renda para a população. Tenha sempre o cuidado de comprar produtos que podem ser reciclados, assim você também estará contribuindo para um processo de produção mais limpo. A coleta seletiva deve fazer parte da realidade de todos.

Recusar: Produtos que prejudicam o meio ambiente. Como consumidor e corresponsável pela preservação dos recursos naturais do planeta, você pode se recusar a comprar produtos de empresas que não tenham compromisso com o meio ambiente e, consequentemente, geram impactos socioambientais significativos.

7. Impactos decorrentes da não observância

Em linhas gerais, a não observância do presente Política poderá acarretar:

- Em questionamento por terceiros, incluindo órgãos regulatórios nacionais e internacionais, sobre cumprimento das regras de governança da Companhia;
- Em riscos regulatórios e societários, inclusive responsabilidade pessoal dos administradores;
- Ilícitude;
- Gestão não ética; e
- Falhas na comunicação.

A atuação da Alta Administração, executivos, empregados, terceiros da Companhia em desacordo com esta Política e/ou com o Estatuto Social poderão implicar em punições previstas em lei, responsabilização administrativa, civil e criminal, conforme o caso.

8. Divulgação e Transparência

Sempre que necessário são enviados através de e-mail do Compliance, Risco e/ou RH (que são as áreas envolvidas com a Política de Responsabilidade Socioambiental) comunicados gerais às pessoas vinculadas e/ou comunicados específicos à determinados grupos da instituição para notificação de informação relevante.

As pessoas vinculadas tem acesso ao diretório de rede denominado Intranet, onde ficam publicadas todas as políticas, manuais e procedimentos da instituição.

9. Base Legal

- Resolução nº 4.945/21, de 15 de Setembro de 2021;
- Resolução BCB nº 4.943/21 15 de Setembro de 2021
- Resolução BCB nº 151/21 de 6 de outubro de 2021;
- Resolução BCB nº 222/21, de 6 de outubro de 2021;
- Resolução BCB nº 328/23, de 14 de Junho de 2023.

10. Disposições Gerais

Este material foi elaborado pela **ZIMUT BRASIL ("AZBR")** e se aplica às empresas **AZIMUT BRASIL WEALTH MANAGEMENT LTDA ("GESTORA")**, **AZIMUT BRASIL DTVM LTDA ("DTVM")**, **AZFLOW CONSULTORIA LTDA ("AZFLOW")** e **AZIMUT BRASIL CONSULTORIA E CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA ("CONSULTORIA")** e não pode ser alterado, copiado, impresso, reproduzido ou distribuído sem prévia e expressa concordância destas.

Todas as pessoas vinculadas devem sentir-se envolvidas e responsáveis pelo aprimoramento dos Controles Internos de forma a mitigar riscos e na busca constante da eficiência e integridade no desempenho das atividades.

O seu descumprimento é passível de aplicação de medidas disciplinares, conforme previsto no Código de Ética e Conduta.

11. Informações de Controle

Vigência: 3 anos.

Versão: 04

Atendimento a necessidades específicas:

- () Sox
() Basiléia
() Outros: Políticas internas da AZBR
() Não Aplicável



| Versão | Item alterado | Descrição resumida da alteração | Motivo | Data |
|--------|---------------|---|------------------------|---------------|
| 1 | - | - | Elaboração da Política | Julho 2015 |
| 2 | Todos | Revisão geral do documento, visto que a primeira versão foi criada pela DTVM e nesta versão a aplicação está sendo ampliada para AZBWM (GESTORA e DTVM). Ajuste da definição de pessoas vinculadas. | Revisão da Política | Março 2019 |
| 3 | Todos | Revisão geral do documento. A Resolução 4327 foi revogada e substituída pela Resolução 4.945/21. A Resolução 4943/21 altera a Resolução 4.557/17 | Revisão da Política | Janeiro 2023 |
| 4 | Todos | Revisão periódica da política | Revisão da Política | Dezembro 2025 |

12. Responsáveis pelo Documento e Aprovações

| Nome | Nome da área | E-mail |
|----------------------|---------------------------|--|
| Guilherme Doneux | Produtos | guilherme.doneux@azimutwealth.com.br |
| Marco Antonio Mecchi | Gestão | marco.mecchi@azimutwealth.com.br |
| Elisa de Placido | Compliance / Risco | elisa.placido@azimutwealth.com.br |
| Marcelo Sepulveda | Operações / Cadastro / TI | marcelo.sepulveda@azimutwealth.com.br |

